



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TODAS AS FASES DE UM CONCURSO PÚBLICO, VISANDO A SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO(A).

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO: A contratação via dispensa faz-se necessária devido a urgência de contratação de farmacêutico(a) para a Secretaria de Saúde.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE: Foram solicitados cinco orçamentos de empresas especializadas na área. Recebemos dois orçamentos e foi optado pelo orçamento de menor valor.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Menor preço entre os orçamentos recebidos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

*Art. 24. É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Contratado:

GS ASSESSORIA E CONSULTORIA – CNPJ: 26.936.367/0001-05

Valor: R\$ 1.200,00

Dotação Orçamentária:

05	001	2019	3339000000000	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	168	1002
----	-----	------	---------------	-----------------------------------	-----	------

Órgão - Unidade – Ação –Elemento e subelemento – Descrição – dotação - Fonte de Recursos/ vínculo.

Prazo execução: imediato.

Prazo Vigência: até 31/12/2022.

Foram anexos ao processo os seguintes documentos:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

- ✓ Requisição de Compras;
- ✓ Contrato;
- ✓ Parecer Contábil;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/dispensa;
- ✓ Decreto da Comissão;
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede do licitante;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante;
- ✓ Registro Comercial e/ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social;
- ✓ Cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

O presente processo será submetido à apreciação da Autoridade Superior, para, se assim entender e concordar, promover sua RATIFICAÇÃO.

Jardinópolis, SC, 03 de Fevereiro de 2022

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal

EDSON MARCOS MARIA
Presidente Comissão

TÂNIA RESTELATTO
MEMBRO

DALMIR FAVIN
Membro